



## RESOLUÇÃO Nº 050/2015-CI/CCA

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 30/11/2015.

Elisângela Rufato Martelozzi  
Secretária.

Aprova o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 710/2014, celebrado entre a Fundação Araucária e a UEM, visando prorrogar os prazos de execução e vigência.

Considerando o conteúdo do Processo nº 9742/2014-PRO;  
considerando o Parecer nº 915/2015-PJU;  
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 18 de novembro de 2015.

### O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º-** Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 710/2014, celebrado entre a Fundação Araucária e a UEM, visando prorrogar os prazos de execução e vigência.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 18 de novembro de 2015.

Ivanor Nunes do Prado  
Diretor

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 7/12/2015. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)